



QUARTO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS LAGOAS E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, portador do RG nº 1327877 SSP/MS e do CPF nº 020.857.341-03 e a Empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada no SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Edifício Brasília, Shopping Asa Norte, em Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Nathália Reis de Sá**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.685.104, expedida pelo SSP/DF, e CPF nº 028.466.721-80, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”, que passa a ter a seguinte redação:

2.3 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 15/03/2022 e encerramento em 15/03/2023, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União”.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA “CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

- **GESTÃO/UG:** 158454 / 26415
- **FONTE:** 8100000000
- **PTRES:** 170857
- **PI:** L20RLP01ADN
- **ND:** 339033-01 (Itens 01 e 04); 339033-02 (Itens 02 e 05); 339033-03 (Itens 03 e 06)

CLÁUSULA TERCEIRO – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 14 de março de 2022.

WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS

CONTRATANTE

NATHÁLIA REIS DE SÁ

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME: RAFAEL GABRIEL

SIAPE: 1861461

2) _____

NOME:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS**, em 14/03/2022 10:32:55.
- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT**, em 14/03/2022 10:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265906

Código de Autenticação: 7406838a82



.....
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br

Documento Digitalizado Público

4º Termo Aditivo - prorrogação do contrato - assinado

Assunto: 4º Termo Aditivo - prorrogação do contrato - assinado
Assinado por: Rafael Gabriel
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Gabriel, COORDENADOR - FG2 - TL-COMAT**, em 15/03/2022 16:06:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318982

Código de Autenticação: 8338889b05

